

**Parecer Técnico do Setor de Engenharia referente à análise da proposta da Tomada de Preços N.º 016/2021**

Parecer referente a Tomada de Preços n.º 016/2021 (Processo Administrativo n.º 0101.0285.2021) do dia 29 de Julho de 2021 objetivando a Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de construção de uma unidade escolar denominada U.I Isaias Fortes de Meneses de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Chapadinho – MA.

Para análise da proposta seguimos diretrizes de acordo com o edital, sendo que a empresa abaixo listada foi para análise de sua proposta técnica:

**EMPRESA : NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**

**CNPJ: 27.050.261/0001-72**

**VALOR DA PROPOSTA: R\$ 2.346.260,35 (dois milhões trezentos e quarenta e seis mil duzentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos)**

A empresa NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI apresentou sua proposta técnica **em acordo** com o edital da referida licitação.

1. Análise da proposta inexecutável:

**Valor orçado pela administração: R\$ 2.406.922,08 (dois milhões quatrocentos e seis mil novecentos e vinte e dois reais e oito centavos)**

**Valor da empresa: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI R\$ 2.346.260,35 (dois milhões trezentos e quarenta e seis mil duzentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos)**

Art 48: lei 8.666/93

§ 1º *Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexecutáveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)*

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) valor orçado pela administração.

1) Média Aritmética = como temos apenas uma empresa não foi possível calcular a média aritmética

2) Valor orçado pela administração: R\$ 2.346.260,35  
70% de 2.346.260,35 = R\$ 1.642.382,24

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO


Qualquer valor considerado abaixo de R\$ 1.642.382,24 (um milhão seiscentos e quarenta e dois mil trezentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) será considerado manifestadamente inexequível.

**Concluimos que:**

Após a análise da proposta da empresa NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI constatamos que o valor apresentado em sua planilha orçamentária no valor de R\$ 2.346.260,35 (dois milhões trezentos e quarenta e seis mil duzentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos) não é inexequível e que sua proposta técnica está **de acordo** com o edital da referida Licitação.

Encaminhamos o referido parecer ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Chapadinho para tomar as devidas providências cabíveis.

Chapadinho-MA, 29 de Julho de 2021.



Edvaldo Paz Nunes  
CREA NAC 110.313.774-3  
Engenheiro Civil

---

Edvaldo Paz Nunes  
Eng. Civil  
CREA 110.313.774-3  
Setor de Engenharia  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Chapadinho/MA